



Sociedade Brasileira de Dermatologia Veterinária Apresentação de Casos Clínicos Otodermatológicos 2024

A Diretoria Científica da Sociedade Brasileira de Dermatologia Veterinária torna público o lançamento das normas para apresentação de casos clínicos, referente à atividade científica do mês de junho. Os autores dos trabalhos selecionados poderão utilizar o certificado para pontuação no Barema, para a obtenção do título de Especialista em Dermatologia Veterinária.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. O (a) autor(a) do relato deve ser associado adimplente, sendo o caso clínico oriundo de sua rotina de atendimento. Se o caso clínico for selecionado para apresentação em evento denominado ENCONTRO TEGUMENTAR, o mesmo deverá comparecer presencialmente, para apresentação, diante de comissão julgadora previamente selecionada, no dia 22/06/24 (sábado), no horário das 14-18h. O não comparecimento para apresentação desclassificará o autor. **Não será permitida a inscrição de co-autoria ao relato de caso.**

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Os resumos devem ser enviados para ccsbdv@gmail.com até o dia 27/5/2024.
- 2.2. Serão aceitos para submissão resumos simples. Obrigatoriamente o relato deverá conter as seguintes informações: Título – Autores – Introdução (Definição / Justificativa) – Objetivo – Relato de Caso (Achados principais / descrição sumária da conduta diagnóstica e terapêutica) – Conclusão – Palavras-chave;
- 2.3. Excluindo o título e os autores, o resumo deverá conter no máximo 2.500 caracteres incluindo espaços;
- 2.4. O resumo deve ser enviado, conforme modelo (ANEXO I), em português, fonte Times New Roman, tamanho 12, cor preta, com espaçamento simples,
- 2.5. Ao enviar o resumo, **o autor do relato de caso deverá enviar juntamente com o resumo, o ANEXO II preenchido**, que se refere a área de apresentação do caso clínico.
- 2.6. É de suma importância que o autor principal do relato preencha o ANEXO II que inclui a justificativa para o envio do relato. Dentre as principais justificativas aceitas, serão considerados: (i) casos inéditos; (ii) casos desafiadores de diagnóstico ou tratamento; (iii) apresentações atípicas de doenças; (iv) descrição do resultado clínico ou cirúrgico não convencional;

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1. Os trabalhos serão julgados de acordo com as seguintes regras: atenderem às normas da submissão dos resumos; ineditismo de um caso clínico; caso atípico; novas terapias farmacológicas (inovação);
- 3.2. Os resumos serão submetidos à apreciação dos membros da Diretoria Científica, preservando-se a identidade dos avaliadores e do autor;
- 3.3. O autor do trabalho aprovado será contactado pelo corpo diretivo da SBDV/ABDV, por e-mail ou WhatsApp, no dia seguinte a divulgação dos casos selecionados;
- 3.4. Os relatos de caso serão pontuados de acordo com a planilha abaixo:

Item / Descrição	Valor
Título A introdução evidencia o problema a ser pesquisado? Título coerente com o relato de caso? Título adequado ao relato do caso clínico? Utilização de abreviações?	1,0
Justificativa Coerente para a apresentação do caso? Tema relevante para os dermatólogos?	1,5
Objetivo O objetivo geral é claro e retrata de forma compreensível a descrição do caso? Os objetivos específicos evidenciam a resolução do problema apresentado?	1,5
Relato do caso Descrição coerente? Resultados apropriados? A descrição permite a compreensão do leitor? Qualidade das imagens e tabelas?	3,0
Conclusão Se está de acordo com o objetivo e título do trabalho	1,0
Apresentação Qualidade da apresentação, dos slides, da segurança na transmissão das informações. Conhecimento da doença e se está de acordo com a literatura.	2,0

4. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO

- 4.1. Cada apresentação compreenderá no máximo 20 minutos e deve conter: o título do caso e respectivos autores, a marcha diagnóstica, metodologia e resultados, diagnóstico (presuntivo ou definitivo) terapia encetada, brevíssima

caracterização da enfermidade e espaço para a discussão/perguntas (máximo de 10 minutos);

- 4.2. Pede-se que esteja em formato Powerpoint ou Canva (sugestão de no máximo 10 slides); Para outros formatos, solicitar autorização prévia da diretoria científica.
- 4.3. Toda apresentação deverá conter um slide inicial informando a possibilidade de existencia de conflito de interesse na realização do estudo, nominando as empresas ou outras entidades patrocinadoras.
- 4.4. Caso não haja conflito de interesse, recomenda-se a inserção da seguinte frase: **“Os autores declaram não possuir qualquer conflito de interesse de ordem pessoal, comercial, profissional ou financeiro na realização do trabalho que ora será apresentado.”**
- 4.5. Haverá a obrigatoriedade do envio prévio da aula, até a data de 15/6/24, para avaliação e organização das apresentações.

5. CRONOGRAMA

- 5.1. O cronograma da apresentação dos resumos está descrito no quadro abaixo:

Atividade	Data
Divulgação do Edital	03/05/2024
Submissão dos casos clínicos por e-mail	27/05/2024
Divulgação dos trabalhos aprovados	03/06/2024
Prazo máximo para envio das apresentações	15/06/2024
Apresentação dos resumos (Presencial SP)	22/06/2024

6. PREMIAÇÃO

- 6.1. Todos os autores dos respectivos casos clínicos selecionados pela comissão científica serão agraciados com **PONTUAÇÃO DIFERENCIADA COMO AULA/PALESTRA MINISTRADA**, quando da avaliação curricular para a prova de título de especialista no período subsequente.
- 6.2. Os autores dos 4 (quatro) melhores casos clínicos apresentados presencialmente serão premiados com a concessão de uma anuidade.

7. CASOS OMISSOS

- 7.1. Os casos omissos não contemplados nessa chamada serão julgados pela Diretoria Científica da Sociedade Brasileira de Dermatologia Veterinária (SBDV).



Sociedade Brasileira de Dermatologia Veterinária
Apresentação de Casos Clínicos Otodermatológicos 2024
ANEXO I – Modelo de Resumo

Eficácia do Nitenpiram no Tratamento de Miíase em Cão com Dermatite Atópica:
Relato de Caso

RODRIGO SILVA JÚNIOR

Introdução: As lesões causadas por miíase são bastante desconfortáveis e dolorosas para os cães, podendo causar infecções bacterianas secundárias. Em casos graves, pode levar o animal a óbito. Normalmente é secundário a traumas, incluindo: mordeduras, picadas de ectoparasitos, feridas cirúrgicas e escoriações desencadeadas por intenso prurido. Um tratamento eficaz deve eliminar ou matar as larvas existentes e promover a cicatrização da ferida o mais precoce possível.

Objetivo: Reportar a eficácia do tratamento farmacológico com Nitenpiram frente a larvas de *Cochliomyia hominivorax* naturalmente infestado em um cão com dermatite atópica, apresentando prurido generalizado. **Relato de caso:** Foi atendido um cão, fêmea, adulto da raça Beagle com diagnóstico prévio de dermatite atópica, que apresentava infestação generalizada por larvas de diferentes estágios de *C. hominivorax*. Durante exame físico as lesões cutâneas eram caracterizadas por prurido (8/10), eritema grave e discreta liquenificação da região axilar e inguinal. O animal foi tratado com Nitenpiram, recebendo a dose de 4,7 mg/kg por via oral, juntamente com medicação analgésica. Foram avaliadas a expulsão e queda das larvas vivas e mortas, as quais foram quantificadas a cada 15 minutos na primeira hora e depois nos intervalos de 2, 3, 4, 6, 18 horas pós-tratamento e posterior remoção manual das larvas. Foram calculadas a eficácia global, a taxa de expulsão larval e o efeito larvicida do Nitenpiram. No total foram recuperadas 140 larvas das quais 90 larvas foram expelidas vivas, 46 larvas mortas e quatro larvas mortas foram removidas mecanicamente, apresentando uma eficácia global de 100%. O manejo das lesões cutâneas foi realizado com uso tópico de clorexidina a cada 12 horas até a completa cicatrização das lesões, Prednisona 0,5mg/kg/SID e Cefalexina 30mg/kg/BID, ambos por 10 dias. No retorno do animal após 10 dias foi observada completa cicatrização das lesões, com redução do prurido e melhora na qualidade de vida. Foi prescrito terapia pró-ativa para o manejo da dermatite atópica. **Conclusão:** Escoriações em virtude de grave prurido podem levar o parasitismo de *C. hominivorax* e que o Nitenpiram tem uma ação rápida e eficaz sob larvas, se mostrando uma excelente alternativa terapêutica no controle do parasitismo

Palavras-chave: *Cochliomyia* sp.; Prurido; Canino.



Sociedade Brasileira de Dermatologia Veterinária
Apresentação de Casos Clínicos Otodermatológicos 2024
ANEXO II – Área do Resumo

- Dermatites fúngicas e prototecóticas
- Dermatoses alérgicas
- Dermatoses autoimunes/ imunemediadas
- Dermatoses bacterianas
- Dermatoses de aves, herbívoros, onívoros e peixes
- Dermatoses disqueratinizantes e seborreicas
- Dermatoses endócrinas, metabólicas e nutricionais
- Dermatoses neutrofílicas e eosinofílicas
- Dermatoses parasitárias
- Dermatoses virais
- Dermatozoonoses
- Discromias
- Farmacodermias
- Foliculoses, onicomicoses e tricoses
- Fotodermatoses
- Genodermatoses
- Oncodermatoses
- Otopatias
- Psicodermatoses
- Terapia medicamentosa (tópica ou sistêmica), cirúrgica otodermatológica
- Outros
- JUSTIFICATIVA: _____
